



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253/2021

Renova o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Radioamadores de Conceição do Coité – ARCCO.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, inscrita no CNPJ Nº21. 438.907/0001-07 com sede na Rua José Ramos Guimarães, 122 - Gravatá, no Município de Conceição do Coité, Bahia, pela Lei n. 795, de 26 de dezembro de 2016, fica renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da promulgação deste Decreto Legislativo, na forma da Lei n. 774, de 24 de março de 2016.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o Art. 1º fica renovado para o período de 27 de dezembro de 2021 até a data da promulgação deste Decreto Legislativo, na forma do §2º do Art. 4º da Lei n. 774/2016.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 21 de fevereiro de 2022

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente

Juçara Silveira Oliveira
Secretária